



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO II-A

DECLARAÇÃO DISCRIMINADA DE DÉBITOS  
DENÚNCIA ESPONTÂNEA-ICMS

I – IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Razão Social (1.1): \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual (1.2): \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF (1.3): \_\_\_\_\_

II – SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES DE QUITAÇÃO

SIMULAÇÃO? (S-sim; N-não) (2.1)

COTA ÚNICA (2.2)

PARCELADO EM \_\_\_\_\_ PARCELAS (2.3)

VALOR DE ENTRADA EM ESPÉCIE (2.4): R\$ \_\_\_\_\_

III – DECLARAÇÃO DE DÉBITOS

ITEM	NATUREZA (3.1)	COMPETÊNCIA/F.G. (3.2)	VALOR HISTÓRICO (R\$) (3.3)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

IV – SOLICITAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO ACUMULADO

TIPO DE SALDO CREDOR ACUMULADO	VALOR DOS CRÉDITOS (R\$)
CRÉDITOS ORIGINADOS CONFORME INCISO I, §1º, ART.8º DECRETO 44.780/2014. (4.1)	
CRÉDITOS ORIGINADOS CONFORME INCISO II, §1º, ART.8º DECRETO 44.780/2014. (4.2)	
<b>TOTAL DE CRÉDITOS DE ICMS A UTILIZAR (4.3)</b>	

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas em lei para o caso de declarações inexatas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do contribuinte ou de seu representante legal

i Campo "NATUREZA" deverá receber os seguintes valores: 1-confronto débito/crédito; 2-fato gerador.

ii "COMPETÊNCIA/FG": o período de competência deve ser indicado na forma mm/aaaa e o fato gerador na forma dd/mm/aaaa.